

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 106a. SESSÃO, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1940.
PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. VAZ DE MELLO.
SUB-SECRETÁRIO, DR. FLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 18 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, alme. Gitahy de Alencastro, gen. Raymundo Barbosa, almes. Amphiloquio Reis e Raul Tavares e Drs. Pacheco de Oliveira e Salgado Filho.

Deixaram de comparecer, com causa justificada, os srs. ministros gen. Mariante e gen. Deschamps Cavalcanti.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação nº 7.277, da Capital Federal, da qual foi relator o sr. ministro gen. Mariante; revisor o sr. ministro alme. Amphiloquio Reis; apelante: A Promotoria da 1a. Aud. da 1a. R.M.; apelado: Dapaz Antonio dos Santos, soldado do 1º R.A.M., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 6 do corrente, teve a seguinte decisão: Negou-se provimento, contra o voto do sr. ministro gen. Mariante, que anulava o processo.

+ A apelação nº 7.260, do Estado do Pará, da qual foi relator o sr. ministro alme. Raul Tavares; revisor o sr. ministro gen. Mariante; apelante: A Promotoria da Auditoria da 8a. R.M.; apelado: Waldemar Figueira da Cunha, soldado do 26º B.C., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 6 do corrente, teve a seguinte decisão: O Tribunal deu provimento para, reformando a sentença apelada, mandar que o Conselho de Justiça julgue de-meritis, contra os votos dos srs. ministros dr. Bulcão Vianna e alme. Raul Tavares, que confirmavam a sentença. Não tomou parte no julgamento o sr. ministro dr. Salgado Filho.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

- N.7.115-Ceará-Rel. o sr. ministro alme. Gitahy de Alencastro. Rev. o sr. ministro alme. Raul Tavares. Apelante: José Paulo da Cunha, soldado do 23º B.C., condenado como incurso no grão minimo do artigo 117 do C.P.M.. Apelado: O C. de J. Militar do referido B.C. Negou-se provimento, contra os votos dos srs. ministros gen. Raymundo Barbosa, Drs. Pacheco de Oliveira e Salgado Filho, que davam provimento para absolver o apelante.
- N.7.278-Alagoas-Rel. o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa. Rev. o sr. ministro alme. Raul Tavares. Apelante: Gerson Rodrigues de Farias, soldado do 20º B.C., condenado como incurso no grão minimo do artº 117 do C.P.M.. Apelado: O C. de J. do 20º B.C.. Negou-se provimento, unanimemente.
- N.7.303-R.G. do Sul-Rel. o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa. Rev. o sr. ministro alme. Raul Tavares. Apelante: Leoncio Bravo dos Reis, soldado do 1º R.C.I., condenado como incurso no grão minimo do artº 117 do C.P.M.. Apelado: O C. de J. da mesma Unidade. O Tribunal confirmou a sentença apelada, unanimemente.
- N.7.297-R.G. do Sul-Rel. o sr. ministro dr. Salgado Filho. Rev. o sr. ministro dr. Bulcão Vianna. Apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a. R.M.. Apelado: Oscar Silva, soldado do 5º R.A.M., absolvido o crime previsto no artº 152, preambulo do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.

H A B E A S - C O R P U S

- N.14.942-Paraná-Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vinna .Pacientes Alexandre Nerene, João Gonçalves Cardoso e Paulo Nemetz, sorteados insumissos do 3º R.A.M..Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.14.960-Minas-Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Paciente:Vilmaro de Jesus, soldado do 4º G.A.Dorso. Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.14.946-Paraná-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Pacientes João de Souza e Manoel Mariano dos Santos, sorts. insubs. do 3º R.A.M..Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.14.950-~~REXXXX~~ Cap.Federal-Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Paciente: Abelardo Gomes de Souza, sorteado incorporado ao 2º R.I..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

A P E L A Ç Õ E S

- N.7.329-Cap.Federal.Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Rev.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Apelante: Honorio Coelho de Oliveira, soldado do 2º R.I., condenado como incurso no grão mínimo do artº 96 do C.P.M..Apelado: O C.de Justiça da 1ª.Aud. da 1ª.R.M.. O Tribunal deu provimento, em parte, para,desclassificando o crime para o artigo 97 do C.P.M., condenar o apelante no grão mínimo, contra os votos dos srs.ministros alme.Gitahy de Alencastro e gen.Raymundo Barbosa, que confirmavam a sentença, e dr.Cardoso de Castro, que dava provimento para absolver o acusado.
- N.7.274-Paraná-Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.Rev.o sr.ministro alme,Raul Tavares.Apelantes: A Promotoria da Auditoria da 5ª. R.M. e José Manoel do Prado, soldado do 3º R.A.M., condenado como incurso no grão mínimo do artº 55 § 3º do C.P.M.. Apelados: O C.de Justiça do 3º R.A.M. e José Manoel do Prado. Negou-se provimento, contra os votos dos srs.ministros Drs. Cardoso de Castro, Pacheco de Oliveira e Salgado Filho, que davam provimento para absolver o réo.
- N.7.299-Minas Gerais-Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.Rev.o sr.ministro alme.Raul Tavares.Apelante: Osorio de Freitas, soldado da 1ª.Cia do 12º B.C., condenado como incurso no grão mínimo do artº 117 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do 8º R.A.M..Negou-se provimento, unanimemente.
- N.7.327-Capital Federal.Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.Rev.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa. Apelante: Waldemar Sigheira Lima, marinheiro de 2ª.classe condenado como incurso no grão sub-maximo do artº 117 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça da 2ª.Auditoria da Magrinha. Negou-se provimento, unanimemente.

.....

R E C L A M A Ç Õ E S

- N. 2 3 - Capital Federal-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira. Reclamante: Antonio Pereira Lira, capitão do Exército, que reclama contra o fato de não ter sido feita a juntada das suas razões de apelação ao processo a que responde perante a Primeira Auditoria da 1ª.R.M.,apesar de apresentadas dentro do prazo legal, por se acharem os autos conclusos ao Dr. Auditor. O Tribunal decidiu que se dê vista da reclamação ao

ao Sr.Dr.Procurador Geral da Justiça Militar, contra os votos dos srs.ministros gen.Raymundo Barbosa, alme.Raul Tavares e dr.Salgado Filho, que não conheciam da mesma.

.....

Acham-se em mesa as seguintes apelações ns.: 7228-7229-7291-7307-7310-7315 e 7323.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

Luiz Gomes
Presidente

Plinio Mattos de Magalhães
Sub-secretari